



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60/2025

Tipo de Emenda: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria: VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Beneficiário: Nome: Grêmio Recreativo Escola de Samba Partido Alto
CNPJ: 09.075.929/0001-54 Finalidade: Investimento, conservação e manutenção da sede da agremiação e custeio de suas atividades.
Justificativa: Promover ações sócio-culturais do município.
Compatibilidade com o PPA: Programa 031 – Turismo em desenvolvimento
Compatibilidade com a LDO: Programa 031 – Turismo em desenvolvimento
RESUMO DA EMENDA Destinada a ações e serviços de saúde? [] Sim [X] Não Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: Crédito orçamentário Novo: X
Suplementado: Identif.credito orçamentário Código Emenda (+): R\$52.464,24
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: Órgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA Unidade 02 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO 04 – ADMINISTRAÇÃO 04.12 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 04.12.002 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA 04.12.002.2.0012 - EMENDAS IMPOSITIVAS - CÂMARA MUNICIPAL 3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR Total Sub-Unidade 00: R\$52.464,24

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

